ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) favoráveis na Sessão Ordinária do dia 18/08/93.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/93.

QUE OFICIALIZA, A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO QUE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO SETOR DE FINANÇAS, NA ADMINISTRAÇÃO DO EX-PREFEITO DR. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, REFERENTE AO ANO DE 1.992.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica oficializada a Comissão Especial de Inquérito, atendendo Requerimento Legislativo Nº 323/93, de autoria dos Vereadores: DELMO DE CASTRO AGUIAR, LUIZ RODRIGUES DA MOTA, ANTONIO BURITY FREIRE e SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. anterior será composta pelos Vereadores: PAULO BEZERRA DE FARIAS-PMDB, VALDECY JOSÉ ALVES DE LIMA-PSDB e ELMÊNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES-PDC e ALFREDO FERREIRA LEITE-PL, FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA-PSD.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 16 dias do mês de agosto de 1.993.

EDIMILTON MADDY
- PRESIDENTE -